

**TERMO DE ADESAO
AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E TELECOMUNICACOES**

TERMO : 9QHCKIXQ6P

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESAO**:

DADOS PRESTADORA	Nome Empresarial: ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME	Ato de Autorização: Nº 2753/2012	Termo de Autorização: Nº 335
	CNPJ: 08.763.657/0001-12	Inscrição Estadual: 16.176.323-5	Endereço da Sede da Prestadora: AV. Venancio Neiva, n º106
	Cidade/UF: Catolé do Rocha/PB	Bairro: CENTRO	CEP: 58.884-000
	Telefone Comercial: (83) 3441 1818	S.A.C: 0800 083 1390	Endereço de E-mail: contato@alsol.com.br

DADOS ASSINANTE	Nome / Razão Social:	Apelido/Contato:	Data Nascimento:
	CPF :	R.G. :	Profissão:
	Fone Residencial:	Fone Comercial:	Fone Celular:

ENDEREÇOS DO ASSINANTE	INSTALAÇÃO - COBRANÇA NORMAL			
	Endereço:			
	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
	Endereço:			
	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
	INSTALAÇÃO			
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AO CONTRATO DE COMODATO

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações o qual encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **São Bento**, no Estado de **Paraíba**, sob o n.º **1730** e disponível no endereço virtual eletrônico www.alsol.com.br.

1.2 Pelo mesmo instrumento, o **ASSINANTE** também adere aos termos e condições do Contrato de Comodato, o qual encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **São Bento**, no Estado de **Paraíba**, sob o n.º **1731**, e disponível no endereço virtual eletrônico www.alsol.com.br.

1.3 O **ASSINANTE** declara neste ato **DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMODATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) ENDEREÇO(S) PARA INSTALAÇÃO(ÕES)

2.1 Para a prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** indica o endereço acima (ponto de acesso) para instalação dos equipamentos necessários para fruição dos serviços, onde será observada previamente a viabilidade técnica pela **PRESTADORA**.

Parágrafo único: O prazo de instalação do SCM pela **PRESTADORA** é de até **5 (cinco) dias**, contados da data da ciência pela **PRESTADORA**, da assinatura pelo **ASSINANTE** do presente **TERMO DE ADESAO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO(S) PLANO(S) ESCOLHIDO PELO ASSINANTE

3.1 O **ASSINANTE** pagará pelos serviços contratados os valores contratualmente ajustados, conforme o(s) plano(s) escolhido espontaneamente e detalhado(s) abaixo:

TIPO DO PLANO	VELOCIDADE DE DOWNLOADS/UPLOADS	GARANTIA DE BANDA
		50%

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, FORMAS DE PAGAMENTOS E VENCIMENTOS

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá pagar a **PRESTADORA** o(s) valor(es) na(s) condição(ões) descrita(s) a seguir:

TAXA DE INSTALAÇÃO	Valor Total:	MENSALIDADE ASSINATURA SCM	Valor da Mensalidade da Assinatura SCM:
	Número de Parcelas: A VISTA PARCELA(S)		Data de Vencimento da Mensalidade da Assinatura SCM:
	Data(s) de Vencimento(s)		Documento de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO
	Valor da Parcela:		Entrega da Cobrança: ENTREGUE PELA EMPRESA

Visitas de Assistência Técnica ou Manutenção	*Consultar previamente a Prestadora sobre os valores vigentes na data da solicitação de assistência técnica e manutenção.
---	---

4.2 A **PRESTADORA** irá ceder o uso e gozo dos equipamentos descritos no presente **TERMO DE ADESÃO** mediante a isenção do valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao preço do equipamento em comodato, a título de benefício, caso o **ASSINANTE** comprometa-se a permanecer na condição de **ASSINANTE** no prazo de permanência mínima de 12 (Doze) meses.

4.3 Caso o(a) **ASSINANTE** cancele o contrato antes do término do prazo de permanência mínima 12 (Doze) meses, o(a) **ASSINANTE** deverá devolver à o(a) **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do prazo de 12 (Doze) meses.

Parágrafo único: As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas, estão dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

4.4 Os equipamentos cedidos em COMODATO são:

Antena de Radiofrequência:			
Quantidade:		Fabricante:	
Modelo:			
Suporte de Antena:			

Equipamento de Transmissão e Recepção de Radiofrequência:			
Quantidade:		Fabricante:	
Modelo:		Número de série:	

Diversos:			
Conector(es):		Cabo(s):	Metros
Placa de Rede:		Outros:	

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O **ASSINANTE** declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e Comodato, formalizada por este **TERMO DE ADESÃO**, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o **ASSINANTE** não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.

5.2 A partir da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e Comodato. O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e Comodato.

5.3 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

6.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da cidade de **Catolé do Rocha**, no Estado de **Paraíba**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

CATOLÉ DO ROCHA/PB,

NOME:

CPF: